



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 102/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 37/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 21/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de dois veículos, sendo um para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária e outro para a Divisão de Assistência social, a favor das empresas**

VENCEDOR	VALOR R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 77.396.810/0006-48.	R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LIMITADA , CNPJ 76.350.115/0001-78	41.950,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de setembro de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal